



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 189/2019, do vereador Raphael Vitiello (PSDB), que estabelece diretrizes para a Campanha de Conscientização "NÃO DÊ ESMOLAS, DÊ CIDADANIA", no Município de Guarujá e dá outras providências.

DATA: 15/10/2019

OBJETIVO: Coibir a prática de dar esmolas e, ao contrário disso, conscientizar e incentivar a população ao trabalho social, de resgate à cidadania. Detalhes em: <https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/arquivo?Id=47014>

RESULTADO: APROVADO POR 14 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENGLOBADA)

A FAVOR – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, Luciano de Moraes Rocha, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Sergio Jesus dos Passos, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Manoel Francisco dos Santos Filho, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Andressa Sales Strambeck da Costa e Marcos Pereira Azevedo

AUSÊNCIAS - Nenhuma

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.